LEI nº 1399/2021 de 27 de outubro de 2021.

Abre um Crédito Especial no valor de R$ R$200.000,00 (duzentos mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ R$200.000,00 (duzentos mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 02 10 301 0165 1.007 007 33 90 30 00 Material de Consumo R$ 200.000,00

Projeto/Atividade: 1 007 Incremento PAB

Art. 2º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, a transferência via FNS através da Portaria 1276/2021.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento